

ASSEMBLEIA GERAL

Ata número 5/2017-2021

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Almada, no edifício sito na Rua da Sociedade Filarmónica/Incrível Almadense, entre os números 5 e 7, onde se encontrava Maria Teodolinda Monteiro Silveira, na qualidade de membro efetivo da Assembleia Geral da ECALMA — Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, E.M., S.A., em representação do sócio único Município de Almada, nomeado para o efeito, pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 33.º, n.º 1, alínea oo) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 10.º, n.º 1 dos Estatutos da ECALMA — Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, E.M., S.A., (publicados no Diário da República número cento e quatro, de trinta de maio do ano de dois mil e treze— II série), e Carla Maria de Jesus Horta Carvalho, na qualidade de secretária, para a realização de Assembleia Geral, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:-

Ponto Um - Propor ao sócio único, Município de Almada, o aumento de capital social em 900.000,00 Euros, a realizar no prazo de um ano;-----

Ponto Dois - Propor ao sócio único, Município de Almada, a alteração da denominação social;-----

Ponto Três - Submeter ao sócio único, Município de Almada, o projeto de alteração de estatutos;-----

Aberta a reunião foi lida a Ordem de Trabalhos, passando a ser deliberada nos seguintes termos:-----

Ponto Um - Tendo sido presente e analisada a racionalidade económica subjacente ao aumento de capital social em 900.000,00 Euros, a realizar no prazo de um ano, de modo a perfazer um valor total de 1.150.000,00 euros, foi este ponto aprovado.-----

Ponto Dois - Entrando no debate do ponto dois da Ordem de Trabalhos, foi aprovado submeter ao sócio único a proposta de alteração da denominação social para "WEMOB - EM, S.A.".-----

Ponto Três - Tendo sido presente e analisado o projeto de alteração de estatutos foi este ponto aprovado.-----

Para constar e devidos efeitos foi por mim, Carla Maria de Jesus Horta Carvalho, na qualidade de secretária, da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, E.M., S.A., lavrada e redigida a presente ata, a qual após ter sido lida em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada e vai por todos ser assinada. -----

Almada, 17 de janeiro de 2019.

Pela Assembleia Geral



Maria Teodolinda Monteiro Silveira



Carla Maria de Jesus Horta Carvalho